PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo – aquisição de Cal Hidratada e Fixador de Cal, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00000747/2021-32. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 05 de abril de 2021, com valor estimado de R$ 22.958,00.

O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 17 de março de 2021

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 11/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

para que adquira a eficácia legal de contratação direta , conforme procedimento constantes nos autos do processo 00095-00000229/2019-04, com fundamento no Artigo 29, inciso II, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, objetivando a contratação da empresa INVESTPREV SEGURADORA S.A, CNPJ nº 42.366.302/0001.28,no valor de R$ 17.966,40 (dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). CHANCERLEY DE MELO SANTANA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2021

Contrato nº 01/2021 - TCB/G P SILVA TRANSPORTE EIRELI ME; CNPJ nº 26.079.228/0001-02; Processo nº 00095-00000422/2020-71; Data de Assinatura: 09 de março de 2021; Modalidade: Pregão eletrônico nº 00005/2020; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar, Região de Samambaia, Lote 01 (Ampla Concorrência), kms estimados: 403.920 kms, com 09 (nove) ônibus em operação, R$10,71 (dez reais e setenta e um centavos), por Km rodado; Do valor estimado: R$4.325.983,20 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), Notas de Empenho: 2021NE00106, 2021NE00113, 2021NE00114, 2021NE00115 e 2021NE00116, Data de Emissão: 24/02/2021, Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535 e 12366622149769533, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100, Dos Valores: R$1.055.096,89 (um milhão, cinquenta e cinco mil noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), R$214.943,06 (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e três reais e seis centavos), R$93.141,99 (noventa e três mil cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), R$35.823,84 (trinta e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos) e R$42.988,61 (quarenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos); Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado na forma da legislação vigente.; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/G P SILVA TRANSPORTE EIRELI ME - GASPAR PACHECO DA SILVA - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2021

Contrato nº 02/2021 - TCB/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME.; CNPJ nº 09.169.349/0001-26; Processo nº 00095-00000422/2020-71; Data de Assinatura: 09 de março de 2021; Modalidade: Pregão eletrônico nº 00005/2020; Objeto: contratação de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviços de aporte ao Programa de Oferta Suplementar de Transporte Escolar, Região de Samambaia, Lote 02 (Frota Reservada). kms estimados: 63.993,60 kms, com 01 (um) ônibus em operação, R$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), por Km rodado; Do valor estimado: R$ 540.745,92 (quinhentos e quarenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), Notas de Empenho: 2021NE00117, 2021NE00118, 2021NE00119, 2021NE00120 e 2021NE00121, Data de Emissão: 24/02/2021, Programas de Trabalho: 12361622149760002, 12362622149769534, 12365622149769535, 12366622149769533 e 12367622149769537, Natureza de Despesa: 339039, Unidade Orçamentária: 18101, Fonte de Recurso: 100, Dos Valores: R$ 131.886,63 (cento e trinta e um mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), R$26.867,78 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos), R$11.642,71 (onze mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), R$4.477,96 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) e R$5.373,56 (cinco mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado na forma da legislação vigente.; Assinantes: P/TCB Diretor Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretor Administrativo e Financeiro – JORGE MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA e P/TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME. - GUSTAVO MONICI - Representante Legal.

COMPANHIA DO METROPOLITANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 – UASG 925046

AVISO DE LICITAÇÃO

O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a realização de licitação do tipo menor preço para o Registro de Preços para eventual fornecimento de componentes sobressalentes – Jacarés e Placas Gêmeas – para Aparelhos de Mudança de Vias (AMV's) Padrão AREMA de abertura 1:14, para a Via Permanente do METRÔ-DF, conforme processo n.º 00097-00017377/2020-37. O valor estimado da contratação é sigiloso de acordo com os arts. 34 da Lei nº 13.303/2016 e 42 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos do METRÔ-DF. Data e horário para recebimento das propostas: até as 10:00 do dia 31/03/2021. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, mediante pré-cadastro realizado neste último para participação na licitação.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE00353

Processo: 00400-00005192/2021-06. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DF X AAZ COMERCIAL EIRELI EPP. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo: pilha recarregável, tipo: nimh, tamanho: aaa, voltagem: 1,2 volts, unidade de fornecimento: pacote com 02 unidades. DO VALOR DO CONTRATO: R$ 197,60 (cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.